



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
EDITAL n°. 010 de 16 de junho de 2011.**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe o artigo 43, o inciso II do artigo 44, combinado com os artigos 51, 53 e 54 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, torna pública a **retificação do Edital n° 010/2011**, que rege o **Processo Seletivo 2012**, para provimento de vagas nos cursos de graduação desta IFES, no Campus Universitário Marco Zero do Equador e no Campus Universitário de Santana e apresenta outros encaminhamentos.

No item 4.1, onde se lê:

j) Bacharelado em Enfermagem (Portaria Ministerial n°. 775 de 07/11/2008);

Leia-se:

j) **Licenciatura Plena e Bacharelado em Enfermagem** (Portaria Ministerial n°. 775 de 07/11/2008);

Considerando que as inscrições para o PS/2012 já encerraram, aqueles candidatos inscritos para concorrer às vagas do Curso de Enfermagem que, por ventura, não assentirem com a presente retificação podem solicitar o cancelamento de sua inscrição e, caso tenham pago inscrição, solicitar seu ressarcimento. O pedido de cancelamento de inscrição e ressarcimento do valor da inscrição devem ser protocolizados no Protocolo Geral da UNIFAP (endereço e horário de funcionamento dispostos no item 1.5 do Edital n. 10/2011), até o dia 07 de outubro. Ao pedido, o candidato deverá anexar o comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Reitor da Universidade Federal do Amapá

Macapá, 29 de setembro de 2011.

Prof. Dr. JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO
Reitor da UNIFAP